FOR-TE FIDC – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 06.182.371/0001-18

Condomínio:	Aberto	**Administrador:**	BEM DTVM LTDA
Prazo:	Indeterminado	**Gestor:**	Banco Bradesco S.A.
Data de Registro:	19/04/2004	**Custodiante:**	Banco Bradesco S.A.
Classes:	Sênior e Subordinada	**Auditor:**	PWC Auditores Independentes Ltda.
N. Séries:	Série Única de Cotas Seniores	**Originador:**	Empresas do Grupo Telefónica S.A.

Política de Investimento:	• Mínimo de 50,0% do PL do Fundo em Direitos Creditórios performados das empresas do Grupo Telefónica, cedidos pelos fornecedores de serviços e equipamentos dessas empresas.
	• Restante: Títulos do Tesouro Nacional; Banco Central do Brasil (BACEN); CDBs com classificação de risco; Fundos DI; e Fundos de Direitos Creditórios administrados pela instituição administradora do próprio Fundo.
Concentração:	• Pode haver concentração de até 100% em Direitos Creditórios de qualquer das empresas do Grupo Telefónica.
Benchmark:	• Cotas Seniores: 100,0% do CDI + 1,35% ao ano.
Subordinação:	• Mínimo de 5,0% do PL do Fundo em Cotas Subordinadas.
Nº de cotistas Mar/26:	• Cotas Seniores (5) / Cotas Subordinadas (1)

Regulamento 21/07/2025

Rating

Subclasse / Série	1T26 (atual)	4T25	#T25	Rating Incial	Data Atribuição
Sênior / Única	**brAAA**(sf) Estável	**brAAA**(sf) Estável	**brAAA**(sf) Estável	**brAA+**(sf) Estável	Mar/04

Validade do Rating: 14/abr/2027

Analistas

Fernando Simeonato
Tel.: 55 11 3377 0724
fernando.simeonato@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 30 de abril de 2026, afirmou o rating **'brAAA**(sf)**'** da Subclasse de Cotas Seniores do FOR-TE Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FOR-TE FIDC – Classe Única / Fundo). A classificação possui perspectiva **estável**.

Este monitoramento refere-se ao 1º trimestre de 2026 (1T26), e a afirmação da classificação reflete o desempenho do Fundo dentro dos parâmetros esperados.

O rating apoia-se nos fundamentos financeiros das empresas devedoras pertencentes ao Grupo Telefónica (Sacados) e, consequentemente, na manutenção do perfil de risco da Carteira de Direitos Creditórios do Fundo. Apesar de não classificar o Grupo Telefónica, a Austin Rating considera sólidos os fundamentos das empresas do Grupo atuantes no Brasil. Além da qualidade de crédito dos Sacados é importante mencionar que o Fundo só pode adquirir Direitos Creditórios performados (relacionados a mercadorias entregues ou serviços já prestados), o que reduz a possibilidade de ocorrência de créditos contestados por parte desses Sacados.

A análise da composição da Carteira confirma o enquadramento do administrador à política de investimento delineada no Regulamento do Fundo. A Carteira está composta por 100,0% de Direitos Creditórios performados cujos Sacados estão concentrados em empresas do Grupo Telefônica.

A Austin Rating consultou o relatório de auditoria independente, da empresa PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., disposto no site da CVM, referente ao exercício do Fundo findo em 31 de dezembro de 2025. O relatório não continha ênfases ou ressalvas.

Em 13 de fevereiro de 2025, foram aprovadas em AGO (Assembleia Geral Ordinária) as demonstrações contábeis do Fundo, referentes ao exercício de 2025.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva **estável** do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas Seniores do Fundo não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas; e (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração por Cedente e Sacado. Entretanto, outras variáveis se destacaram no sentido de aumentar os níveis de incerteza econômica, notadamente pressões inflacionárias.

PERFORMANCE DO FUNDO

Enquadramento ao Regulamento													
Descrição	**Parâmetro**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**
D. Creditórios / PL	Mínimo 50,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
PL em Cotas Subordinadas	Mínimo 5,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Benchmark C. Sênior*	100,0% do CDI+ 1,0% a.a.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.

Enq.= Enquadrado; Desenq.= Desenquadrado
* meta de rentabilidade alterada conforme AGE de 31.10.22.

Prazo Médio (dias)*												
Descrição	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**
Prazo Médio (dias)	27	31	33	26	26	34	26	32	33	26	32	31

Fonte: Banco Bradesco S.A. – Departamento de Ações e Custódia (*) posição no último dia útil do mês

Concentração entre os maiores cedentes e sacados (% do PL) *												
Descrição	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**
Maior Cedente	18,3%	16,7%	38,9%	26,8%	21,3%	30,7%	26,8%	22,7%	23,8%	22,6%	19,0%	25,2%
5 maiores cedentes	61,4%	59,5%	71,8%	60,6%	59,4%	68,3%	63,9%	54,5%	64,5%	63,8%	53,0%	64,4%
10 maiores cedentes	77,4%	75,4%	83,7%	72,2%	71,2%	81,1%	74,2%	70,9%	75,5%	76,6%	68,7%	76,2%
20 maiores cedentes	88,3%	87,4%	92,4%	82,2%	82,7%	91,8%	85,3%	84,8%	86,6%	86,8%	80,9%	87,1%
Maior Sacado	98,2%	98,4%	98,9%	90,0%	95,3%	102,9%	97,1%	98,2%	98,3%	98,6%	92,7%	97,8%
5 maiores sacados	98,5%	98,5%	99,0%	90,2%	95,4%	103,1%	97,3%	98,4%	98,6%	98,7%	92,9%	98,3%
10 maiores sacados	98,5%	98,6%	99,0%	90,2%	95,4%	103,1%	97,3%	98,4%	98,6%	98,7%	92,9%	98,3%
20 maiores sacados	98,5%	98,6%	99,0%	90,2%	95,4%	103,1%	97,3%	98,4%	98,6%	98,7%	92,9%	98,3%

Fonte: Banco Bradesco S.A. – Departamento de Ações e Custódia (*) posição no último dia útil do mês

Índices de Cobertura da Subordinação Disponível para as Cotas Seniores (Vezes)*												
Descrição	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**
PL Sub / maior cedente	0,63	0,70	0,20	0,32	0,57	0,33	0,41	0,62	0,43	0,52	0,76	0,50
PL Sub / 5 maiores cedentes	0,19	0,20	0,11	0,14	0,20	0,15	0,17	0,26	0,16	0,19	0,27	0,19
PL Sub / 10 maiores cedentes	0,15	0,15	0,09	0,12	0,17	0,12	0,15	0,20	0,13	0,15	0,21	0,16
PL Sub / 20 maiores cedentes	0,13	0,13	0,09	0,11	0,15	0,11	0,13	0,17	0,12	0,14	0,18	0,14
PL Sub / maior sacado	0,12	0,12	0,08	0,10	0,13	0,10	0,11	0,14	0,10	0,12	0,16	0,13
PL Sub / 5 maiores sacados	0,12	0,12	0,08	0,10	0,13	0,10	0,11	0,14	0,10	0,12	0,16	0,13
PL Sub / 10 maiores sacados	0,12	0,12	0,08	0,10	0,13	0,10	0,11	0,14	0,10	0,12	0,16	0,13
PL Sub / 20 maiores sacados	0,12	0,12	0,08	0,10	0,13	0,10	0,11	0,14	0,10	0,12	0,16	0,13

Fonte: Banco Bradesco S.A. – Departamento de Ações e Custódia (*) posição no último dia útil do mês

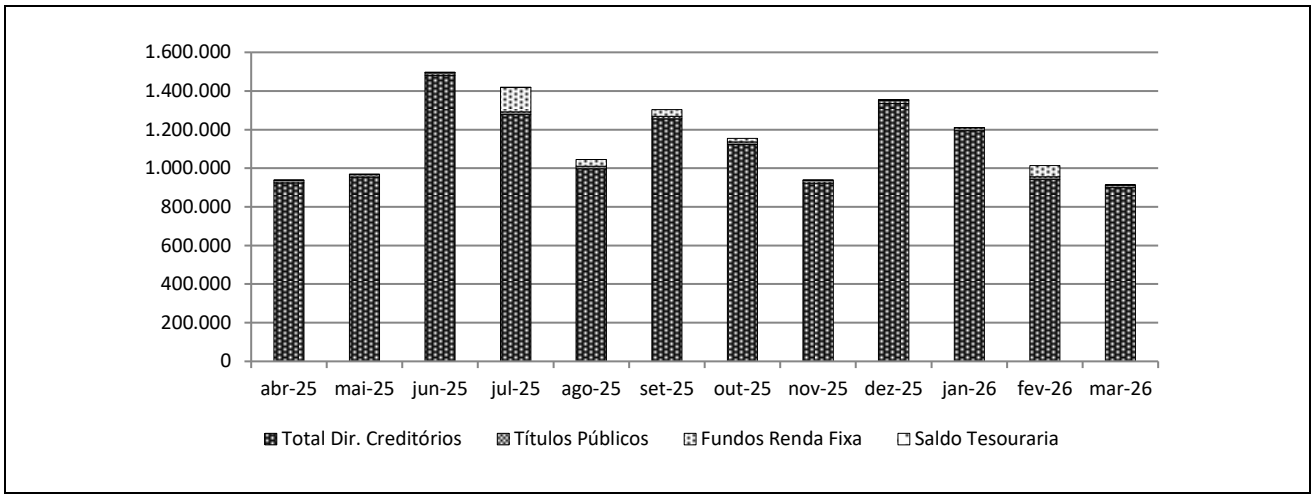
Posição da Carteira (R$ mil)												
Títulos/Datas	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**
Direitos Creditórios	924.904	953.678	1.481.755	1.279.261	997.856	1.255.290	1.123.094	923.379	1.335.627	1.194.414	941.756	898.649
D. Creditórios Vencidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Dir. Creditórios	**924.904**	**953.678**	**1.481.755**	**1.279.261**	**997.856**	**1.255.290**	**1.123.094**	**923.379**	**1.335.627**	**1.194.414**	**941.756**	**898.649**
Títulos Públicos	12.781	12.929	13.072	13.241	13.396	13.559	13.734	13.878	14.048	14.213	14.356	14.532
Fundos Renda Fixa	975	802	1.245	125.413	34.237	35.184	17.806	775	4.648	1.224	57.217	1.472
Saldo Tesouraria	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Total Geral da Carteira	**938.660**	**967.410**	**1.496.073**	**1.417.914**	**1.045.490**	**1.304.034**	**1.154.634**	**938.032**	**1.354.324**	**1.209.851**	**1.013.330**	**914.654**
PDD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Banco Bradesco S.A. – Departamento de Ações e Custódia (*) posição no último dia útil do mês

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**
Direitos Creditórios	98,5%	98,6%	99,0%	90,2%	95,4%	103,1%	97,3%	98,4%	98,6%	98,7%	92,9%	98,3%
D. Creditórios Vencidos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Dir. Creditórios	**98,5%**	**98,6%**	**99,0%**	**90,2%**	**95,4%**	**103,1%**	**97,3%**	**98,4%**	**98,6%**	**98,7%**	**92,9%**	**98,3%**
Títulos Públicos	1,4%	1,3%	0,9%	0,9%	1,3%	1,1%	1,2%	1,5%	1,0%	1,2%	1,4%	1,6%
Fundos Renda Fixa	0,1%	0,1%	0,1%	8,8%	3,3%	2,9%	1,5%	0,1%	0,3%	0,1%	5,6%	0,2%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**107,1%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**
PDD	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

(*) posição no último dia útil do mês / **Fonte: Banco Bradesco S.A. – Departamento de Ações e Custódia**

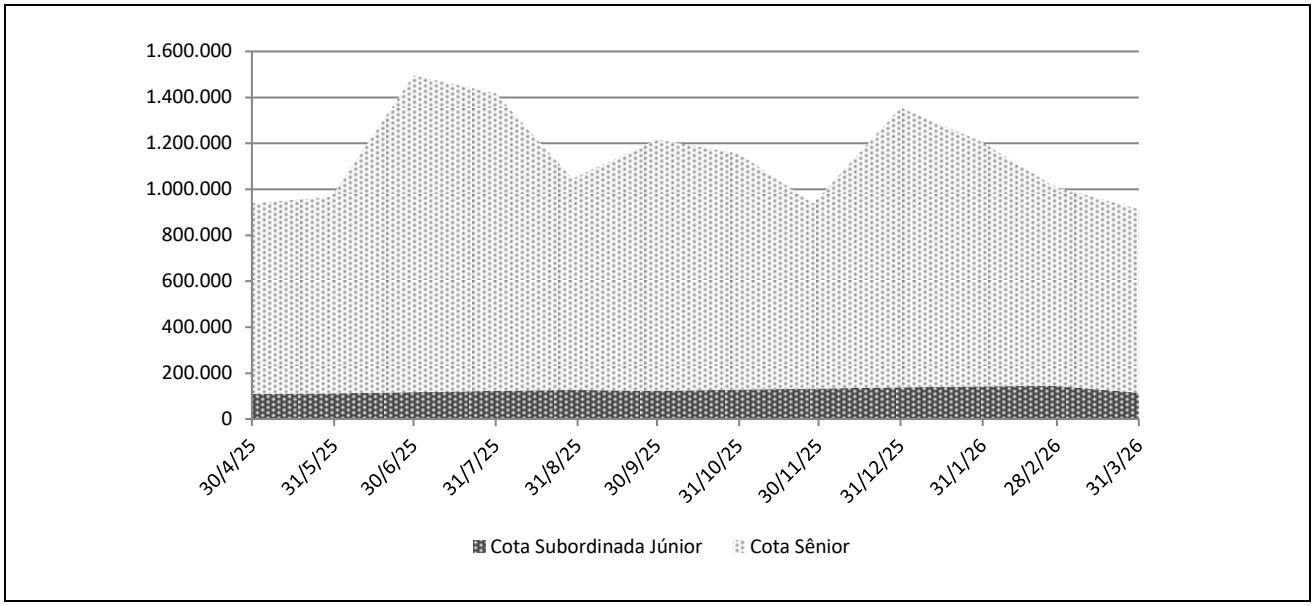
Composição da Carteira (R$ Mil)



Posição do PL								
Data	**Cotas Seniores**			**Cotas Subordinadas**				**PL do Fundo (R$ Mil)**
	Quant.	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ Total (R$ Mil)**	**Quant.**	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ Total (R$ Mil)**	**Sub. Total (%)**	
31/3/26	109.868.161	0	800.263	52.642	2	114.257	12,5%	914.520
27/2/26	120.642.879	0	867.198	69.697	2	146.074	14,4%	1.013.272
30/1/26	150.043.775	0	1.066.866	70.278	2	142.893	11,8%	1.209.759
31/12/25	173.319.722	0	1.216.824	70.386	2	137.751	10,2%	1.354.576
28/11/25	116.272.830	0	805.534	70.767	2	132.529	14,1%	938.063
31/10/25	149.840.596	0	1.026.269	71.117	2	128.423	11,1%	1.154.692
30/9/25	162.073.136	0	1.094.802	71.708	2	123.065	10,1%	1.217.866
29/8/25	137.781.264	0	918.545	77.179	2	127.033	12,1%	1.045.578
31/7/25	196.757.698	0	1.295.381	77.540	2	122.562	8,6%	1.417.943
30/6/25	212.243.088	0	1.378.346	78.019	2	117.643	7,9%	1.495.990
30/5/25	133.189.935	0	854.899	77.640	1	112.660	11,6%	967.559
30/4/25	130.925.827	0	830.230	77.897	1	108.614	11,6%	938.845

Fonte: Banco Bradesco S.A. – Departamento de Ações e Custódia

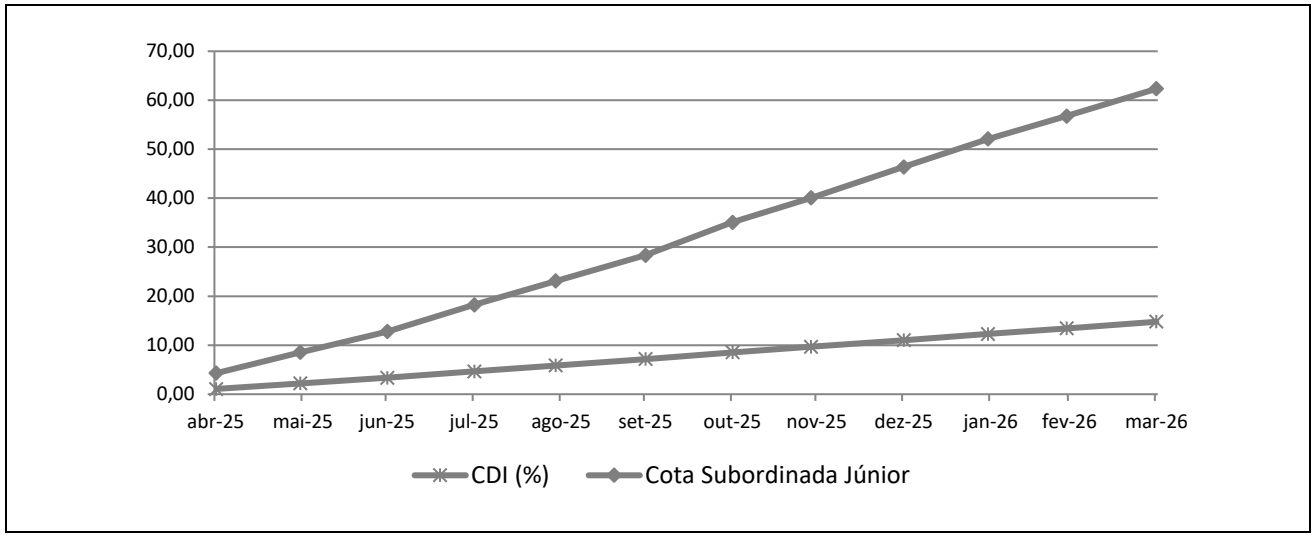
Evolução no Valor do PL Total (R$ Mil)



Rentabilidade Mensal da Cota								
Data	CDI (%)		Cotas Seniores (%)			Cotas Subordinadas (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
mar-26	1,21	14,79	1,33	109,85	16,17	3,56	293,81	62,32
fev-26	1,00	13,41	1,09	109,71	14,64	3,08	308,71	56,74
jan-26	1,16	12,30	1,28	109,72	13,40	3,89	334,40	52,06
dez-25	1,22	11,00	1,34	109,72	11,97	4,50	369,04	46,36
nov-25	1,05	9,67	1,15	109,42	10,49	3,71	352,22	40,06
out-25	1,28	8,52	1,39	109,18	9,24	5,22	409,34	35,05
set-25	1,22	7,16	1,32	108,57	7,73	4,27	349,77	28,35
ago-25	1,16	5,86	1,26	108,36	6,33	4,13	354,99	23,10
jul-25	1,28	4,65	1,38	107,97	5,00	4,82	378,19	18,21
jun-25	1,10	3,33	1,18	107,27	3,58	3,92	356,97	12,77
mai-25	1,14	2,21	1,22	107,21	2,37	4,07	357,21	8,52
abr-25	1,06	1,06	1,14	107,56	1,14	4,28	405,14	4,28

Fonte: Banco Bradesco S.A. – Departamento de Ações e Custódia

Rentabilidade Acumulada (%)



INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação da classificação de risco de crédito atribuída à Subclasse de Cotas Seniores (Cotas) do FOR-TE FIDC – Classe Única (Fundo), se reuniu, via áudio-conferência, no dia 30 de abril de 2026. Esta reunião de Comitê está registrada na ata nº 20260430-1.

2. A presente classificação está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: http://www.austin.com.br/escalas.

3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), disponível em: http://www.austin.com.br/metodologias.

4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em Recebíveis Comerciais.

5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).

6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: Banco Bradesco S/A. Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da comissão de valores mobiliários - CVM.

7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, e patrimônio líquido e concentrações em cedentes e sacados; ii) Relatórios do Administrador; e iii) Regulamento do Fundo.

8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.

9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.

10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.

11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a BRAM Bradesco Asset Management S/A DTVM, porém, atribui ratings de crédito para outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html*. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Administradora e para o Custodiante do Fundo limita-se a outros fundos dos quais são partes relacionadas, dando-se, assim, apenas de forma indireta.

13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.

14. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 04 de maio de 2026. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.

15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunição com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2026 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**